

Cartório de Registro de Imóveis

MOCOCA

15.730

170

LIVRO Nº 2 - C-2

REGISTRO GERAL

UMA GLÉBA DE TERRAS, situada neste município e comarca, desmembrada do imóvel rural denominado "Fazenda Nossa Senhora Aparecida", com a área de 29,70,00 hectares, designada pela letra "D" da planta geral, compreendida dentro das divisas e confrontações seguintes: "Tem início a sua descrição em um córrego sem denominação própria que passa pelo meio da Fazenda Nossa Senhora Aparecida junto a cerca de divisas com a propriedade do Sr. Sidney Ruocco, (m-36), constante da planta geral. A partir daí, citado - córrego abaixo, confrontando na outra margem com a Gleba "B", da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, propriedade de João Adelphi Prini e sua mulher - Maria Celina de Rezende Prini, segue a distância de 374,11 metros, passando pelo eixo de um açude, ponto esse situado na barragem do referido açude (m-0); Deflete à direita e segue pela barragem a distância aproximada de 42,00 metros, (m-F); Deflete à direita e pela vertente do açude seguindo suas águas segue a distância total de 83,00 metros, sendo que, deste total 49,00 metros confronta com a gleba "B" acima referida; e, 34,00 metros com a Gleba "C" propriedade dos herdeiros Mario Zamarian Filho, - Marcos de Rezende e Marcio de Rezende Zamarian (m-D). Deflete a esquerda e confrontando com estes últimos, deixa o córrego e com azimuth de 325º41'25" segue 230,00 metros até um córrego e grotta (m-E); Deflete à esquerda e confrontando com Carlos Fernando Lima Dias pelo referido córrego à montante segue a distância sinuosa de 160,00 metros (m-21). Continua por uma grotta e cerca de arame, com o azimuth de 287º49'29" mais 217,27 metros, - (m-19). Deflete à esquerda, seguindo com os azimuths e distâncias: az. - 188º12'35" - 125,96 metros, (m-18); az. 198º13'56" - 148,39 metros, (m-17); az. 205º55'08" - 323,82 metros, (m-22); az. 121º28'03" - 157,03 metros, (m-23). Neste ponto, deflete à esquerda e passando a confrontar com o senhor Sidney Ruocco, por cerca de arame antiga azimuth de 33º56'42" segue a distância de 72,54 metros. Deflete a direita com az. de 97º05'55" segue a distância de 285,00 metros, onde atinge o córrego (m-36), ou ponto inicial da presente descrição". - PROPRIETÁRIOS: MARIA CELINA DE REZENDE PRINI, professora, R.G. nº 4.793.807-SP e CPF nº 391.045.248-53, - seu marido JOÃO ADELPHI PRINI, professor, R.G. 4.742.795-SP e CPF nº - 032.765.208-00, casados no regime da comunhão universal de bens, anterior a lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Paraguai, 156, Jardim Lavinia, brasileiros; LUCI DE RESENDE TRINDADE, professora, - R.G. nº 4.169.514-SP e CPF nº 393.954.778-20, brasileira, seu marido - EDUARDO GONÇALVES TRINDADE CAVALHEIRO, R.G. modelo 19, nº 4.635.033-SP e CPF nº 393.855.408-82, representante comercial, uruguaio, casados no regime da comunhão de bens, anterior a lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Campinas, deste Estado, na Rua Padre Manoel Bernardes, 780, apto. 20, Parque Taquaral; JOSÉ ANYSIO DE RESENDE JUNIOR, R.G. 10.791.077-SP e CPF nº 239.954.218-30, solteiro, maior, bancário, MARCELO APARECIDO PE-

PEDROSA DE RESENDE, solteiro, maior, funcionário público, R.G. nº 10.791.076-SP e CPF nº 049.827.018-14, residentes e domiciliados na Rua - Almirante Noronha, 986, Santana, São Paulo, Capital; MARIO ZAMARIAN FILHO, R.G. 12.109.616-SP e CPF nº 041.203.308-93, solteiro, maior, jornalista, - MARCOS DE REZENDE ZAMARIAN, R.G. 10.375.069-SP e CPF nº 059.992.638-40, - solteiro, maior, industrial, e MARCIO DE REZENDE ZAMARIAN, R.G. 17.662.808-SP e CPF nº 068.802.958-27, solteiro, maior, estudante, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Barão de Monte Santo, 1.451, todos brasileiros. = TITULO AQUISITIVO: R-6 na M-1.475, do livro 2-F. = INCRA : - 620.050.002348-2, mod. rural 31,6, nº de mod. rurais 3,30, fração mínima de parcelamento 3,0 ha. = Mococa, 06 de novembro de 1997. = O Oficial Delegado: Luiz Augusto Pinheiro.

R-1-15.730 : - Mococa, 06 de novembro de 1997.

Por escritura pública de Divisão e Demarcação lavrada pelo 1º Serviço Notarial desta cidade, livro nº 289, às fls. 70, em data de 08 de abril de 1991, escritura essa re-ratificada pelo mesmo 1º Serviço Notarial, livro nº 369, às fls. 85 vº, em data de 06 de maio de 1996, o imóvel desta matrícula foi em pagamento aos condôminos JOSÉ ANYSIO DE RESENDE JUNIOR e MARCELO APARECIDO PEDROSA DE RESENDE, já qualificados, em partes iguais, pelo valor de CR\$450.000,00, moeda antiga. = O Oficial Delegado: Luiz Augusto Pinheiro.

AV-2-15.730 : - Mococa, 06 de novembro de 1997.

Pela mesma escritura de 08 de abril de 1991, consta que os proprietários autorizaram esta averbação, para ficar constando que a gleba de terras passa a denominar-se "SÃO JOSÉ AGRO PASTORIL". = O Oficial Delegado: Luiz Augusto Pinheiro.

AV-3-15.730 : - Mococa, 22 de novembro de 2.010.

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 22 de novembro de 2.010, para o fim de ficar constando que José Any--sio de Resende Junior, contraiu matrimônio com Ana Lucia Vieira Silva, - pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, - conforme certidão de casamento extraída do termo nº 43.190, às fls. 86, - do livro B-073, pelo Oficial de Registro Civil do 22º Subdistrito - Tuc-

Tucuruvi, São Paulo, Capital, passando a contraente a assinar Ana Lucia Vieira Silva de Resende. = O Oficial de Registro: Luiz Sergio Brand
pasta 15 - nº de ordem 852 - pasta 62 - nº de ordem 8.542

AV-4-15.730 : - Mococa, 22 de novembro de 2.010.

Em virtude de venda feita a Marlene Casteli Costa e outra, conforme escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro nº 506, às fls.170, em data de 13 de setembro de 2.010, registrada sob o nº R-1 na M-22.779, do livro 2-M-3, de uma área de terras contendo 14,85,00 hectares, do imóvel desta matrícula ficou restando o seguinte REMANESCENTE: = O imóvel rural denominado "SÃO JOSÉ AGRO PASTORIL", com a área de 14,85,00 hectares, ou 06,136 alqueires, dentro do perímetro, divisas e confrontações seguintes: "Tem início no canto de cerca situado na divisa com terras de Carlos Fernando Lima Dias e com a área a ser desmembrada; Daí segue confrontando com a área a ser desmembrada com o azimuth de 104º02'43" e distância de 563,95 metros até encontrar o eixo de um açude; este que divisa com a gleba B, da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, propriedade de João Adelphi Prini; aí, deflete a esquerda e segue ainda pelo eixo do referido açude com a distância de 32,00 metros até encontrar o (m-D), situado na barragem do citado açude; Daí, deflete a direita e segue pela barragem a distância aproximada de 42,00 metros (m-F); Deflete a esquerda e pela vertente do açude seguindo suas águas segue distancia total de 83,00 metros, sendo que, deste total 49,00 metros confronta com a Gleba B acima referida, e 34,00 metros com a gleba C, propriedade dos herdeiros Mario Zamarian Filho, Marcos de Rezende e Marcio de Rezende Zamarian (m-D); Deflete a esquerda e confrontando com estes últimos, deixa o córrego e com azimuth de 325º41'25" segue 330,00 metros até um córrego e grota (m-E); Deflete a esquerda e confrontando com Carlos Fernando Lima Dias pelo referido córrego à montante segue distância sinuosa de 160,00 metros (m-21). Continua por uma grota e cerca de arame, com o azimuth de 287º49'29" mais 217,27 metros. Deflete à esquerda, seguindo com os azimuths e distâncias az 188º12'35" - 125,96 metros (m-18); az. 198º13'56" - 148,39 metros (m-17), e az. 205º55'08" - 8,50 metros até encontrar o ponto inicial". = O Oficial de Registro : -

Luiz Sergio Brand
pasta 15 - nº de ordem 852

AV-5-15.730 : - Mococa, 18 de março de 2.014.

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 28 de fevereiro de 2.014, para o fim de ficar constando que o imóvel desta matrícula esta cadastrado no INCRA pelo código nº 633.054.036.714- continua no verso

15.730

170

2, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR. = O Oficial de Registro: Joel Filho
pasta 73 - nº de ordem 11.767

R-6-15.730 : - Mococa, 20 de Novembro de 2020.

Pela escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Mococa-SP, livro nº 656, às fls.º 368/372, em data de 06 de Novembro de 2020, o proprietário José Anysio de Resende Junior, assistido de sua mulher Ana Lúcia Vieira Silva de Resende, já qualificado, vendeu a **MARCELO APARECIDO PEDROSA DE RESENDE**, brasileiro, professor, solteiro, portador do RG n.º 10.791.076-7-SSP-SP e inscrito no CPF n.º 049.827.018-14, convovente em união estável há 34 anos com ROSANI CRISTINA RIGAMONTE, brasileira, solteira, maior, professora, portadora do RG nº 13.956.514-0-SSP/SP e inscrita no CPF nº 055.655.278-48, residente e domiciliado neste Município, no Sítio Agro Pastoril São José, a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 43.750,00.

A 1.ª Preposta Substituta: Joel Filho

Selo Digital:

1196443210A0000004462620E

AV-7-15.730 : - Mococa, 01 de Novembro de 2022

Procede-se esta averbação à vista do requerimento datado de 25 de outubro de 2022 e da certidão datada de 19 de outubro de 2022, expedida pelo Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, para o fim previsto no artigo 828 CPC, constar a distribuição de Ação de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, sob o nº 1001720-02.2022.8.26.0360, requerida por Cooperativa de Crédito Credinter Ltda - Sicoob Credinter, contra Cooperativa dos Produtores de Leite da Região de Mococa, Marcelo Aparecido Pedrosa de Resende e Outros, no valor de R\$ 102.324,28. = A Oficial Interina do Registro de Imóveis: Joel Filho

Digital: 1196443310A0000005872022C

Pasta n.º 99 - sob o n.º 20.811

AV-8-15.730 : - Mococa, 08 de Março de 2023

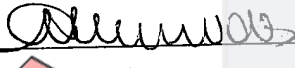
Procede-se esta averbação para o fim de ficar constando que o número correto da Distribuição da Ação, ou seja do processo referente o AV-7, é 1001720-06.2022.8.26.0360, e não como constou erroneamente. A Oficial Interina do Registro de Imóveis:

Joel Filho

Selo Digital: 1196443E10A0000006099023J

Continua na ficha nº 2

AV-9-15.730 : - Mococa, 18 de Abril de 2023

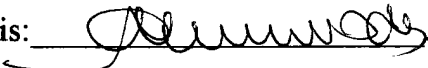
Procede-se esta averbação à vista do requerimento datado de 27 de março de 2.023 e da decisão datada de 05 de julho de 2.022,, expedida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, para o fim previsto no artigo 828 CPC, constar a Título Extrajudicial - Contratos sob o nº 1002004-14.2022.8.26.0360, requerida pelo Banco Itaú S/A, contra Marcelo Aparecido Pedrosa de Resende. = A Oficial Interina do Registro de Imóveis:  Selo Digital: 1196443310A00000061519232

Pasta n.º 100 - sob o n.º 21.382

AV-10-15.730 : = Mococa, 21 de Julho de 2023

Conforme Certidão datada de 26 de junho de 2.023, extraída do processo n.º 1003202-862022, pelo Juiz de Direito do 2ª Vara desta Comarca, de execução civil, movida pela Cooperativa dos Produtores de Leite da Região de Mococa, CNPJ nº 43.066.315/00C1-44, contra **MARCELO APARECIDO PEDROSA DE RESENDE**, foi determinada a **PENHORA** da parte ideal de 50% imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 189.097,65. A Oficial Interina do Registro de Imóveis:  Selo Digital: 1196443310A0000006309023K

AV-11-15.730 : = Mococa, 21 de Julho de 2023

Conforme Certidão datada de 26 de junho de 2.023, extraída do processo n.º 10020004-142022, pelo Juiz de Direito do 2ª Vara desta Comarca, de execução civil, movida pela Cooperativa dos Produtores de Leite da Região de Mococa, CNPJ nº 43.066.315/0001-44, contra **MARCELO APARECIDO PEDROSA DE RESENDE**, foi determinada a **PENHORA** da parte ideal de 50% imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 38.585,19. A Oficial Interina do Registro de Imóveis:  Selo Digital: 1196443310A0000006309123I

AV-12-15.730 : = Mococa, 31 de Janeiro de 2024

Prenotação n.º 129.901 em 23/01/2024

Conforme Certidão datada de 22 de janeiro de 2.024, extraída do processo n.º 1001720-06.2022.8.26.0360, pelo Juiz de Direito do 1ª Vara desta Comarca, de execução civil, movida pela Cooperativa de Crédito Credinter Ltda.-Sicoob Credinter, CNPJ n.º

Continua no verso.

24.048.910/0001-02, contra MARCELO APARECIDO PEDROSA DE RESENDE e OUTROS, foi determinada a **PENHORA** do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 215.350,29 (duzentos e quinze mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos). A 1.ª Preposta Substituta: [Assinatura]. Selo Digital: 1196443310A0000006698624M

AV.13-15.730: - Mococa, 23 de Abril de 2024

Prenotação nº 130.799 em 10/04/2024

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

Procede-se esta averbação à vista do requerimento datado de 09/04/2024 e da Decisão proferida em 17/10/2022, servindo como certidão, pelo Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, nos termos do artigo 828 do CPC, para constar a distribuição de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, sob o nº 1003200-19.2022.8.26.0360, requerida por ITAÚ UNIBANCO S.A., contra o proprietário MARCELO APARECIDO PEDROSA DE RESENDE e outros. O Oficial de Registro de Imóveis: [Assinatura]. Selo Digital: 1196443310A0000006890724Q

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br